Resolução nº : 1738/99
Protocolo nº : 57673/99
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ANGELA CASSIA COSTALDELLO
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Conceder à interessada, trinta dias de suas férias, relativas ao exercício de 1998, a partir de 01/03/99 à 30/03/99, nos termos da Informação nº 39/99 da Diretoria de Recursos Humanos, e dos Pareceres nºs 1212/99 e 4591/99, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 2 de março de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA